



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DA RODOVIA MG-424
EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS 8.987/95 E 9.074/95 E LEI
ESTADUAL 12.219/96**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/[●] - SETOP-MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA



ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA

[local], [●] de [●] de [●]

À

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETOP-MG

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 7º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa
31.630-900 - Serra Verde - Belo Horizonte - MG

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/[●] - SETOP-MG

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao Item 8. do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [●]/[●] - SETOP-MG, PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DA RODOVIA MG-424, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para execução do objeto do EDITAL em referência.
2. Propomos como OUTORGA, a ser paga pela CONCESSIONÁRIA, a ser constituída por esta LICITANTE caso sua proposta seja considerada vencedora da LICITAÇÃO para exploração da CONCESSÃO objeto do presente certame licitatório, conforme definido no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [●]/[●] - SETOP-MG, o valor de R\$ [●] ([●]), referenciado a janeiro de 2016.
3. Entendemos que o valor proposto corresponde à totalidade do pagamento pela OUTORGA da CONCESSÃO, ao longo de todo o prazo do CONTRATO DE CONCESSÃO, e será paga em 348 parcelas, cada uma correspondente à 1/348 (um trezentos e quarenta e oito avos) do valor ofertado no item 2. acima, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá no último dia útil do 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) ano de vigência do CONTRATO da CONCESSÃO, e as demais parcelas terão seu vencimento no último dia útil dos meses subsequentes, até o último mês de vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO, todas, inclusive a primeira, reajustadas conforme procedimentos previstos no EDITAL da LICITAÇÃO.



4. A validade inicial desta PROPOSTA é de 180 (cento e oitenta) dias. Concordamos desde já que, se nossa PROPOSTA for considerada vencedora da LICITAÇÃO, dentro do prazo inicial de sua validade, seu prazo será prorrogado até a data da assinatura do CONTRATO, conforme disposto no EDITAL.
5. Declaramos expressamente que:
 - 5.1. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
 - 5.2. confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos trabalhos;
 - 5.3. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no ANEXO I do EDITAL - PER - PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA e demais obrigações do CONTRATO DE CONCESSÃO, pelos regulamentos do PODER CONCEDENTE e por outros diplomas legais aplicáveis; e
 - 5.4. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantes do item 8. do EDITAL.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante(s) Credenciado(s)]